



DADOS GEOESPACIAIS DO EMPREENDIMENTO

1. Em todos os processos de licenciamento ambiental deverá ser apresentada Carta Imagem em meio físico (impressa no mínimo em A3) e meio digital contendo dados geoespaciais observando os seguintes padrões:
 - 1.1. O sistema geodésico de referência padrão para recepção e análise dos dados é SIRGAS 2000:
 - 1.2. As coordenadas geográficas coletadas em campo devem conter no mínimo 03 (três) casas decimais nas frações de segundos, e 03 (três) casas decimais após a vírgula, para coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), com especificação de fuso (se: 20,21 e 22):
 - 1.3. A imagem de referência utilizada para a verificação do posicionamento dos dados recebidos é o mosaico SPOT com 2,5 metros de resolução:
 - 1.4. A escala de trabalho para avaliação do deslocamento em relação à imagem SPOT é de 1:10.000:
 - 1.5. A escala dos dados levantados e vetorizados será determinada pela atividade a ser licenciada:
 - 1.6. As plantas, cartas e mapas referente ao empreendimento apresentado em meio analógico deverão seguir as convenções cartográficas: contendo escala numérica e gráfica, grade de coordenadas (sem causar poluição visual), legenda, norte verdadeiro, identificação do sistema de projeção e datum: se houver dados de sensoriamento remoto, informar a resolução, o sensor, data e composição da(s) banda(s), terem dimensões em conformidade com as normas da ABNT (NBR 10068:1987).
 - 1.7. **MAPAS TEMÁTICOS DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - Apresentar a localização do empreendimento (perímetro da AID - Área de Influência Direta) e sua distância em relação às áreas uso restrito: Unidades de Conservação (Federal, Estadual e Municipal):

Terras Indígenas: e áreas de incidência de bens culturais acautelados conforme IN SEMA nº 01/2017: raio de 10 km.

- 1.8. As plantas, cartas e/ou mapas apresentados deverão conter o nome do empreendimento e do Responsável Técnico, devidamente assinados.
- 1.9. Os arquivos digitais, oriundos das plantas, cartas e mapas referente ao empreendimento, deverão ser apresentados em dois formatos:
- 1.10. Em ".pdf", "salvo" de forma a possibilitar a visualização em "camadas": e
- 1.11. Em "*shapefiles*" todos os dados geoespaciais (brutos, intermediários e finais) devem estar organizados e agrupados em pastas com nomes autoexplicativos.
- 1.12. Os arquivos digitais deverão ser entregues em dispositivos de armazenamento moveis, tipo: CD, CD-R CD-RW, DVD, HD DVD, SSD, Cartão de Memória e/ou Pen Drive.
2. Criação/confecção de feature class pontual, linear e poligonal. inserção das entidades gráficas georreferenciadas e seus atributos.
- 2.1. As *features* deverão ser vetorizadas, com as especificações de atributos de cada atividade a ser licenciada, seguindo a nomenclatura das mesmas, ficando vedado a alteração tanto da nomenclatura quanto dos atributos solicitados em cada feature:
- 2.2. As *features* comuns a todas as atividades a serem licenciadas, deverão conter os atributos conforme o estabelecido em cada nomenclatura: Feature – classe Polígono:
Nome: ATI – Área Total do Imóvel (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço) - assim compreendida a área do imóvel ou imóveis (rurais ou urbanos), onde incida o empreendimento que está sendo licenciado. Esta feature deverá abranger a área total do(s) imóvel(is), onde o empreendimento será implantado. Trata-se de uma feature que delimitará geometricamente todas as



demais features inerentes para o exercício da atividade, que deverão estar contidas neste polígono:

Tabela de Atributos para a feature "ATI":

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Espessura	Geometria
ATI	Contínuo/vazado	Verde	000153 000	3 mm	Polígono

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar 'T'.
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICÍPIO	Alfanumérico	Deverá ser colocado o nome do município onde o empreendimento irá operar
CLASS	Polygon	Corresponde a classe da feature
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
ÁREA (ha)	Número	Área superficial do polígono em hectares
PERÍMETRO(m)	Número	Perímetro do polígono em metros
TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não houver colocar "I".
VENCIMENTO	Número	Data de vencimento da Licença, caso não houver colocar "I".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99..
FIO	Número	Corresponde ao número do polígono

Nome: AID - Área de Influência Direta (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço) - esta feature deverá abranger toda a área que será diretamente afetada pelo empreendimento.

Tabela de Atributos para a feature "AID":

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Espessura	Geometria
AIO	Contínuo/vazado	Alaranjada	255153 000	2,00mm	Polígono

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar "I".
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICIPIO	Alfanumérico	Deverá ser colocado o do município onde o empreendimento irá operar
CLASS	Polygon	Corresponde a classe da feature
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
AREA (ha)	Número	Área superficial do polígono em hectares
PERIMETRO(m)	Número	Perímetro do polígono em metros
TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não houver colocar "I".
VENCIMENTO	Número	Data de venciment da Licença, caso não houver colocar "I".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99.
FIO	Número	Corresponde ao número do polígono

Nome: AINF_PL - Área de Infraestrutura (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço, utilizando o traço "*underline*" para especificar o tipo da feature) - esta feature é do tipo polígono (PL) deverá conter todas as linhas que irão compor o empreendimento. Esta feature poderá estar contida em features de AINF_PL.Tabela de Atributos para a feature "AINF_LN":

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Tamanho	Geometria
AINF_PT	Contínuo	Marrom	115 038 000	1,5mm	Linha

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar "I".
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICIPIO	Alfanumérico	Deverá ser colocado o nome do município onde o empreendimento irá operar
CLASS	Linha	Corresponde a classe da feature
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
COMPRIMENTO(m)	Número	Comprimento da linha em metros
CAPACIDADE (un)	Número	Valor (se houver) com a unidade que corresponder
TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não houver colocar "I".
VENCIMENTO	Número	Data de vencimento colocar "I".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99.
FIO	Número	Corresponde ao número do Ponto